

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com supedâneo nos princípios da autotutela administrativa e vinculação ao Edital, e no Parecer da Gerência Jurídica-EMAP, o Presidente da EMAP julgou **parcialmente procedente** o recurso interposto pela empresa CONSULTING DO BRASIL – CONSULTORIA & INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS, para declarar a empresa AIR SEMEAR CONSULTANCY EIRELI **inabilitada** do Pregão Presencial nº 030/2019-EMAP, pelo desatendimento do subitem 8.7.1 do Edital, alterando, assim, o resultado da licitação divulgado na Ata da Sessão realizada no dia 27/01/2020. A próxima sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-EMAP será realizada às **14:00 h, hora local**, do dia **16/03/2020**, no auditório da EMAP, para continuidade do certame, com a abertura dos documentos de habilitação das licitantes remanescentes, de acordo com a ordem de classificação, bem como as demais medidas necessárias. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Compras/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 09 de março de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP